

DECRETO Nº 2.512 DE 17 DE OUTUBRO DE 1996.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 01-10-96, a servidora pública municipal, RUTILA ALMEIDA DINIZ, da Função de Supervisora de Divisão de Rendas, Símbolo – NC-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 01 (primeiro) de outubro de 1.996.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 17 (dezesete) de outubro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal